

1 **ATA DA 15ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO FÓRUM FLUMINENSE**
2 **DE COMITÊS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS DO ANO DE 2020, realizada no dia**
3 **21/07/2020 (terça-feira), de 14:15h às 18:03h, através de videoconferência.** A
4 Assembleia Geral Extraordinária do Fórum Fluminense de Comitês de Bacias
5 Hidrográficas (FFCBH) do dia 21/07/2020, foi iniciada pelo Coordenador, José
6 Arimathéa Oliveira (CBH MPS) e contou com a presença dos membros: Alba Reis (CBH
7 BIG), Luís Carlos Teixeira (CBH LSJ), Nelson Reis (CBH Guandu), Paulo de Tarso
8 Pimenta (CBH Guandu), José Arimathéa Oliveira (CBH MPS), Vera Lúcia Teixeira (CBH
9 MPS), Luís Eduardo Amorim (CBH Piabanha), Licius de Sá Freire (CBH R2R), João
10 Gomes (CBH BPSI), Carlos Ronald Macabu Arêas (CBH BPSI) e os convidados
11 Rafaela Facchetti (CBH Piabanha) e a equipe: Roberta Abreu (AGEVAP) e Tamires
12 Souza (AGEVAP).

13 **Item 1. Abertura:**

14 A assembleia foi iniciada pelo coordenador **José Arimathéa**, que deu boas-vindas aos
15 presentes e realizou a leitura e orientação das regras de conduta para
16 videoconferência.

17 **Item 2. Aprovação da Pauta:**

18 A reunião foi marcada com o objetivo de continuar o estudo e debate do projeto de Lei
19 nº 4.162/2019, que vem sendo discutido nas duas reuniões anteriores do fórum, cuja
20 proposta é debater a recém aprovação do Novo Marco Legal do Saneamento Básico e
21 o andamento da discussão sobre a privatização da CEDAE que vem ocorrendo e
22 impacta diretamente os CBH's, em função do desafio que é a universalização do acesso
23 a água e saneamento. Não havendo manifestações de sugestão, a pauta foi aprovada.

24 **Item 3. A relação dos Comitês de Bacias Hidrográficas com o novo marco**
25 **regulatório do saneamento básico e o processo de privatização da CEDAE no Rio**
26 **de Janeiro;**

27 Com relação a este item, foi realizada a leitura do projeto de Lei do ponto em que parou
28 na assembleia do dia 17/07/2020. Partindo-se do artigo de número 45 até o artigo de

29 número 54, que por fim concluiu a leitura do projeto de Lei. Cujo documento, ao longo
30 dos estudos, foi marcado e comentado nos pontos em que chamou a atenção dos
31 presentes nas reuniões. Tal documento de estudo será encaminhado pela Secretaria
32 Executiva do Fórum aos membros do FFCBH, para consultas posteriores que se
33 fizerem necessárias.

34 **José Arimathéa**, após o término da leitura do projeto de Lei, propôs a leitura do artigo
35 do André Luis de Paula Marques, publicado na revista IERB – Instituto de Educação
36 Roberto Bernades Barroso – Coletânea Vozes para o Saneamento Básico. Antes que
37 se iniciasse a leitura, o membro **João Gomes** perguntou, do ponto de vista do fórum
38 fluminense, se este é a favor ou contra do novo marco regulatório, argumentando sobre
39 a sua preocupação desse entendimento, tendo em vista o fato de não ser especialista
40 em saneamento.

41 **Lícious** comentou que, embora não sendo especialista em saneamento, que a
42 sociedade evolui, seja para pior ou melhor, e em sua perspectiva o novo marco legal é
43 necessário e está até atrasado, tendo em vista seu princípio fundamental da
44 universalização de abastecimento de água e de esgoto tratado, contudo, o que se tem
45 de perspectiva é de que a Lei que está apoiando isso precisa ser melhorada em vários
46 pontos, pontos estes que foram percebidos ao longo do estudo e nesse sentido cabe
47 aos CBHs, principalmente, o Controle Social, além de outros atores dentro desse
48 sistema assumirem o seu papel.

49 **João** corroborou com a fala do Lícious, comentando, em sua percepção, que com a
50 metodologia atual o poder público não conseguiria alcançar tal universalização, assim
51 sendo, a mudança é positiva e faz-se necessária, em termos de políticas públicas.

52 **José Arimathéa** colaborou com o questionamento, trazendo um olhar político, sem
53 partidizar o assunto, e comentou que tem buscado ler bastantes artigos, publicações
54 em sites, enfim, que falem sobre o assunto, e que, particularmente, não é o do tipo que
55 ‘endeusa’ o investimento público e ‘demoniza’ o investimento privado, mas ao mesmo
56 tempo, ele entende que temos setores estratégicos e que o preocupa muito quando se
57 fala em saneamentos básico, principalmente, quando se trata do campo abastecimento

58 de água, tendo em vista que como na maioria de nossas casas existe água potável,
59 quando se fala em saneamento, automaticamente, o nosso raciocínio vai para o
60 esgotamento. E que em seu entendimento não seja simples a forma de tramitação disso
61 no Congresso Nacional, por exemplo, “nós tínhamos uma Lei que já vinha sido discutida
62 há muito tempo, se não me engano desde 2014/2015, e que nunca entrava em pauta,
63 por conta dos interesses da Presidência da Câmara, então não tem como desassociar
64 isso dessas questões políticas. Ao mesmo tempo você ver isso ‘atropelado em um rolo
65 compressor’, a partir de um projeto do governo, que com 6/8 meses apresenta um
66 projeto de lei e com um pouco mais de 6 meses ele é votado, aprovado e sancionado,
67 então assim, na esteira do que tem acontecido no Brasil, esse marco do saneamento
68 para mim tem algumas questões extremamente delicadas e uma delas é exatamente
69 fazer todo um processo que dá garantias para o privado e não dá garantias para o
70 público, isso me incomoda muito nesse marco do saneamento”, completou José
71 Arimathéa, discorrendo ainda sobre o ponto da prévia indenização, em que argumentou
72 que o risco deve ser inerente ao capital privado. José Arimathéa ressaltou também
73 sobre a questão da concorrência, em comparação com a privatização das linhas de
74 telefonia, que assim a permite, diferentemente quando se fala em saneamento básico.
75 O mesmo concluiu que é a favor do investimento do capital privado, desde que se
76 assumam os riscos ao entrar no negócio.

77 **João** apresentou um contraponto, comentando que pelo entendimento da legislação,
78 será aberto um processo de licitação e que tanto as entidades públicas e privadas
79 poderão concorrer, disse também que a ANA – Agência Nacional de Águas é a entidade
80 eleita para fiscalizar e acompanhar esse processo. E que concorda com o Arimathéa,
81 dizendo que não se pode deixar a livre concorrência de mercado agir, pois o capital
82 água e saneamento tem que ser subsidiado, haja vista se tratar de um bem público, em
83 que a população não pode escolher o acesso a ele, ele vem de uma ampla ação pública
84 para difusão a todos, porém isso não inviabiliza a participação privada no processo.

85 **Luís** Eduardo comentou sobre a questão do financiamento e o seu incômodo com
86 relação a isso. Dizendo que a argumentação é de que o governo não tem dinheiro para
87 universalizar esse saneamento e com isso é necessário que a iniciativa privada entre

88 com recursos para viabilizar esses 100% do saneamento, no entanto quem vai financiar
89 isso é o BNDES, que é um banco público, então “ como que não tem dinheiro se quem
90 financiará é o BNDES? ”, questionou Luís. Ele comentou ainda que o fórum fluminense
91 é muito desenvolvido intelectualmente, para ficar numa análise muito rasa, sob o
92 pretexto de que o vale é que o saneamento será feito, apenas.

93 **Luís Carlos** comentou pelo chat “perfeita a colocação de Luis Eduardo Amorim. Esse
94 é o meu receio também. Se o financiamento é do BNDES como não tem recursos
95 Federal para o saneamento? Tenho receio de que as tarifas disparem no preço, apesar
96 de haver mecanismos para tarifas populares, e que a eficácia do sistema não
97 corresponda ao preço cobrado”.

98 **Rafaela** comentou que se o governo do estado Rio de Janeiro tivesse algum interesse
99 em fazer saneamento, já teria feito, a CEDAE se chama Companhia Estadual de Água
100 e Esgoto, e ela por ser companhia estadual repassava os seus superávits integralmente
101 para a conta única do estado e a reaplicação nos serviços ficava dependendo de ter
102 autorização para fazer melhorias e investimentos. Quando o Luís fala: como o governo
103 não tem dinheiro e o BNDES fará o financiamento? Deve-se considerar que o BNDES
104 é um banco, ele empresta dinheiro e recebe esse dinheiro com juros e correção, muito
105 diferente da aplicação direta do governo em uma obra pública, em que esse dinheiro
106 não retorna para os cofres públicos. Ela comentou ainda que não há investimento em
107 saneamento básico há anos e que muito da Lei nº 11.445/2007 não foi aplicado, e
108 quando ela fala sobre saneamento, não fala somente sobre água e esgoto, mas
109 também drenagem e resíduos, comentando que temos problemas de resíduos
110 gravíssimos, problemas de drenagens inviáveis, e que se continuar o tipo de concessão
111 que está sendo proposto agora para ela não serve, “quem pega serviço de água e
112 esgoto, tem que pegar drenagem e resíduos juntos, não se pode abrir mão disso!”,
113 completou Rafaela.

114 **Luís Carlos** comentou pelo chat: “o da Prolagos também está cheio de falhas e
115 inconsistências. Já deviam estar partindo para rede separativa, usam a tubulação de
116 águas pluviais mas a manutenção da rede pluvial é da prefeitura. O problema é que

117 esta drenagem fica prejudicada por correr esgoto nela, danificando as manilhas. Eles
118 usam de graça e o ônus da manutenção é da prefeitura”.

119 **Luís** comentou que gostou da posição ideológica exposta pela Rafaela e que a sua
120 insegurança era que o grupo não estivesse entendendo sobre essas nuances do processo.

121 **Rafaela** comentou também que deveria ter uma Lei em que a empresa estatal que
122 preste serviço de infraestrutura não pode passar o dinheiro para conta única, porque
123 assim seria possível fazer as coisas.

124 **Arimathéa** questionou, com base na fala da Rafaela, por que nessa lei que acabamos
125 de estudar sobre o saneamento não tem um artigo que faça isso e vincule isso?
126 Argumentando que se caso tivesse seria possível perceber que as empresas públicas
127 têm sim renda e capacidade de auto investimento, dizendo que essa é a questão e que
128 temos realidades bem distintas ao longo do estado e o fórum é importante para se ver
129 isso, Arimathéa comentou sobre a experiência de serviço de água e esgoto municipal
130 de Volta Redonda, que é muito interessante e apresenta índices muito satisfatórios. Ele
131 ressalta sobre a sua preocupação de se desqualificar o serviço público e proteger
132 demasiadamente o capital privado.

133 **José Arimathéa** continuou comentando sobre a sua preocupação, que na correria em
134 se olhar pela perspectiva do investimento urgente e necessário, não se dimensione os
135 efeitos e a capacidade de regulação. Argumentando que não será possível concluir par
136 e passo a nossa capacidade de regulação, então será feita uma entrega desregulada
137 e quando o problema aparecer, não teremos capacidade de rever os processos, porque
138 os entes públicos, seja de estado ou municípios, não terão a mínima capacidade de
139 acompanhamento ou de retomada dos serviços, disse que para ele, essa é a grande
140 fragilidade do sistema da forma como está posta, ou seja, não se ter a velocidade da
141 necessidade de regulação, assim será feita a concessão e entregue em condições
142 fragilíssimas, e na ponta a prefeitura não terá a capacidade técnica e financeira de
143 acompanhamento disso.

144 **João** perguntou, para fins de alinhamento no entendimento, sobre a fiscalização da
145 ANA, **Arimathéa** respondeu que dá forma como está, a ANA não terá agora essa
146 capacidade técnica para fazer a regulação, ressaltando sobre a questão da velocidade,
147 no futuro ela terá, mas por agora ele tem seus receios.

148 **Rafaela** comentou que a ANA terá de se estruturar e disse que concorda que não temos
149 a cultura da regulação, assim como também não temos a cultura do controle social e
150 da participação e voluntariado, frente a isso, ela colocou que a proposta que está
151 fazendo ao fórum de os CBHs do estado do RJ assumirem a tarefa do controle social
152 na fiscalização das concessões, por já estarem nas 9 regiões hidrográficas, em seu
153 entendimento, é a única maneira. A sua proposição é que o FFCBH e CERHI leve isso
154 ao estado do RJ, comentando que não está propondo em nível federal, porque trata-se
155 de algo experimental. A Rafaela colocou ainda que tal atribuição pertence aos
156 municípios, contudo, considerando o que tem que ser feito, como olhar os contratos,
157 acompanhar as metas e objetivos, monitorar a qualidade da água e, haja vista que os
158 CBHs possuem capilaridade nos municípios, estes poderiam fazer isso ou ainda terem
159 representatividade nos entes de controle social dos municípios. A Rafaela completou
160 sua fala exemplificando sobre casos de concessão, fiscalização e corrupção,
161 argumentando que os comitês teriam um papel mais isonômico nesse processo,
162 considerada a sua distância entre as partes e a rotatividade dos membros.

163 **Luís** comentou, com base na fala de Rafaela, que não é papel do comitê fazer isso,
164 pois não está em nossas competências, mas que depende de uma discussão mais
165 profunda sobre o assunto.

166 **Rafaela** concordou com Luís, mas argumentou que é uma forma de tentar um caminho
167 para viabilizar que as pessoas possam ter água e esgoto decentemente, e que os CBHs
168 têm uma obrigação que nenhum outro ente tem, que é zelar pela qualidade e
169 quantidade de água na bacia, obrigação esta outorgada por Lei com muito mais
170 veemência que nos dão instrumentos para fazê-lo, disse Rafaela.

171 **Arimathéa** após os avanços da discussão, propôs que se iniciasse a leitura do artigo
172 do André, mencionado anteriormente, ele convidou a um dos presentes para realizar a
173 leitura.

174 **Paulo** iniciou a leitura do artigo, cujo título é: Saneamento básico – A difícil Arte da
175 Universalização. Resumo: Este artigo procura mostrar um pouco da história e a
176 situação atual do saneamento no país, assim como apresentar os pontos principais do
177 novo marco regulatório de saneamento em tramitação no Congresso Nacional – Projeto
178 de Lei nº 3.261/19 e concluindo faz algumas ponderações e recomendações para a
179 mudança deste quadro caótico de saneamento no Brasil.

180 **Lícius** continuou a leitura, chamando a atenção para o tópico 6: “A evolução dos
181 serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário em números”.

182 **Rafaela** comentou que têm dúvidas sobre os dados do SNIS - Sistema Nacional de
183 Informações sobre Saneamento, argumentando ainda que para eles um chafariz é
184 considerado como abastecimento público.

185 **Lícius** lembrou, ao longo da leitura, sobre a recomendação da Rafaela sobre a live
186 sobre o Novo Marco Regulatório, com Léo Heller e Percy Soares, ressaltando sobre a
187 questão da concorrência, que pode não levar a melhoria do serviço, uma vez fechado
188 o contrato, a população não tem opção de escolha. Ele comentou ainda que o
189 entendimento é da ANA – Agência Nacional de Águas como reguladora, mas e os
190 outros atores? Ressaltando sobre a importância de se ter a definição do papel de cada
191 um nesse sistema.

192 Na sequência da leitura do artigo, no segundo parágrafo do tópico 7.2: “Atualmente, as
193 autoridades locais podem optar por firmar o chamado “contrato de programa”. Essa
194 modalidade permite que empresas estatais que prestam serviços de saneamento sejam
195 contratadas sem licitação – portanto, sem concorrência privada”. **Rafaela** chamou a
196 atenção quanto aos vetos, questionando se isso trata-se do veto referente ao artigo 16,
197 recomendando para verificação do que está em substituição. Dentro desse assunto, a
198 Rafaela fez a leitura do artigo 16, que diz: “Os contratos de programa vigentes e as
199 situações de fato de prestação dos serviços públicos de saneamento básico por

200 empresa pública ou sociedade de economia mista, assim consideradas aquelas em que
201 tal prestação ocorra sem a assinatura, a qualquer tempo, de contrato de programa, ou
202 cuja vigência esteja expirada, poderão ser reconhecidas como contratos de programa
203 e formalizadas ou renovados mediante acordo entre as partes, até 31 de março de
204 2022”. Ela ficou de encaminhar, para conhecimento do fórum e amadurecimento da
205 discussão, o documento que dispõe sobre estes vetos, a saber: Mensagem nº 396, de
206 15 de julho de 2020 (Presidência da República).

207 **Lícius** continuou com a leitura do artigo. **Rafaela** comentou, no tópico 7.4 - A
208 Regionalização do Saneamento, que cabe uma argumentação, em que ao invés de
209 fazer o bloco dos municípios aleatoriamente, deveriam ter separado por bacia, já que
210 toda Lei do Saneamento diz que se deve estar em conformidade com a Política
211 Nacional de Recursos Hídricos.

212 **Lícius** corroborou com a fala da Rafaela, dizendo que se o estado não regular, o
213 governo Federal vai regular? Se o estado que está próximo e conhece a realidade não
214 fizer, o governo federal vai fazer? A chance de erro é muito maior, completou Lícius.

215 **Arimathéa** relatou sobre a sua experiência como prefeito, comentando que em seu
216 acompanhamento, não viu, nos últimos tempos, qualquer movimento da CEDAE ou
217 outro órgão do estado, que tenha promovido algum diálogo com a cidade de
218 Pinheiral/RJ, que hoje é atendida pela CEDAE. Desse modo, em seu entendimento, da
219 forma como está sendo feito, está se tratando a autoridade de concessão do
220 município, e montando-se os blocos de concessão, simplesmente em função do estudo
221 econômico do BNDES, contra essa condição não há município que tenha capacidade
222 técnica de discussão, completou Arimathéa. Ele ressaltou ainda sobre como na região,
223 os serviços de Volta Redonda e Barra Mansa, são bem quistos e se, caso houvesse
224 uma escuta da população de Pinheiral, por exemplo, esta preferiria que os serviços
225 fossem prestados pelo SAAE de Volta Redonda, município vizinho, do que a CEDAE.

226 **Lícius** comentou sobre a importância das prefeituras se manifestarem e observada a
227 falta de capacidade técnica de discussão, comentada pelo Arimathéa, a importância
228 dos CBHs em oferecerem esse suporte técnico. Ele comentou ainda sobre a condição

229 atual da CEDAE, mencionando que ela está sob ataque e que, não a defendendo, pode
230 ser uma das razões para a falta de diálogo com os municípios, ele disse também que
231 os municípios estão mais preocupados com as questões do coronavírus e eleições no
232 momento.

233 **Paulo** colocou que a CEDAE não é mais pertencente ao Rio de Janeiro, que ela foi
234 dada como garantia de uma dívida do governo, então o entendimento que se deve ter
235 é que o BNDES está executando essa dívida, assim o governo está tentando ver se ele
236 ainda consegue obter algum lucro nessa privatização, pois se não, o lucro será todo do
237 BNDES. **Paulo** comentou também sobre a garantia jurídica de investimento, que não
238 existe isso, os riscos são inerentes. Ele colocou também sobre dificuldade em se
239 posicionar a favor ou contra a privatização, em meio a esses entendimentos. O Paulo,
240 em sua fala, compartilhou também sobre o PDUI – Plano de Desenvolvimento
241 Estratégico Urbano Integrado, dizendo que seria interessante que os comitês se
242 apropriassem desse estudo, tendo em vista a abrangência do plano, que envolve
243 também saneamento, ele comentou sobre um diagnóstico do plano em que diz que o
244 Rio de Janeiro cresce 32km² por ano desordenadamente, ressaltando que se isso não
245 for solucionado, não tem universalização que consiga resolver. Paulo comentou
246 também que concorda com o Luís de não ser atribuição dos CBHs o controle social,
247 mas reforça que realmente dá vontade, pois um grupo como esse (FFCBH), sério e
248 comprometido é difícil de se encontrar, completou.

249 **Lício** continuou com a leitura do artigo e na altura do tópico 8.2 – As cidades que
250 estão reestatizando o saneamento - **Paulo** perguntou, em cima do descrito no texto:
251 “Entre 2000 e 2017, foram registradas no mundo 267 cidades que reestatizaram os
252 serviços de saneamento, segundo levantamento do Transnational Institute, centro
253 holandês de estudos em democracia e sustentabilidade”. Como a gente poderá fazer
254 qualquer tipo de comparação com os serviços que são prestados hoje?

255 **Rafaela** comentou que foi muito boa a colocação do Paulo, contextualizando que o
256 Brasil passou por um processo de municipalizar distritos em grande quantidade e isso
257 fez com que se tivesse municípios de baixíssima condição de geração de renda para
258 suas prefeituras, concluindo que no Brasil existem muitas coisas fora dos eixos.

259 **Lícius** concluiu a leitura às 17:36h e voltou a palavra ao coordenador Arimathéa.

260 **Arimathéa** comentou sobre a reestatização dos serviços, mencionando alguns
261 exemplos, como por exemplo na França e África, discorrendo sobre a sua preocupação
262 e anseio quanto a isso. Ele concluiu comentando sua satisfação também com as
263 atividades como comitês, em consonância com a fala do Paulo anteriormente.

264 **Arimathéa** informou que a Diane está como presidente interina do INEA e comentou
265 sobre a importância de prosseguir com os encaminhamentos iniciados anteriormente
266 junto ao órgão gestor.

267 **Item 4. Assuntos Gerais:**

268 Como assunto geral foi colocado sobre o convite ao Conselho Consultivo da Região
269 Metropolitana para se apresentar no FFCBH, com a participação do MPE. A respeito
270 desse assunto, o coordenador **Arimathéa** disse que é de consenso de todos que isso
271 aconteça e que ainda não aconteceu por conta agenda do fórum, mas que,
272 considerando o avanço dos estudos sobre o novo marco regulatório, já pode ser feito o
273 contato com eles para verificação de disponibilidade e inclusão nas próximas reuniões
274 do fórum.

275 **Rafaela** perguntou se o fórum vai emitir uma nota para a próxima audiência do BNDES,
276 se este vai abrir mais para ouvir o que os comitês de bacias têm para dizer.

277 **Arimathéa** disse que seria bom sim fazer uma manifestação, nem que seja reunir
278 nossas recomendações ou sugestões, ele comentou que gosta da ideia do controle
279 social, mas o preocupa trazer essa responsabilidade para os comitês.

280 **Rafaela** disse que tem uma forma intermediária, como por exemplo, os comitês terem
281 assentos nos entes de controle social dos municípios.

282 Por fim, o coordenador **José Arimathéa** sintetizou alguns encaminhamentos para
283 elaboração de pauta das próximas reuniões, comentando sobre as correspondências a
284 serem enviadas a câmara metropolitana e aguardo de retorno, bem como sobre a

285 apresentação do SIGA CEIVAP (proposição do João) e, a proposta de resolução da
286 Rafaela e sua apresentação ao fórum para discussão e debate. (Encaminhamentos)

287 **Item 5. Encerramento:**

288 **José Arimathéa** agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 18h03min. A
289 presente ata foi lavrada por mim, Tamires Moreira de Souza, Especialista Administrativo
290 da Secretaria Executiva do Comitê Médio Paraíba do Sul e, depois de aprovada, será
291 assinada pelos Coordenadores do FFCBH.

292 **Ata a ser aprovada. Assinatura será após período de isolamento devido à pandemia**

293

294

295 **José Arimathéa Oliveira**

João Gomes de Siqueira

296 Coordenado Geral FFCBH

Coordenador Adjunto FFCBH

297

298 ENCAMINHAMENTOS: planilha de encaminhamentos segue em anexo.